CLICO/CEAVI
Fls...67.....

Processo SGPE nº 1334/2019

Diante do que foi juntado aos autos, passou-se a analisar previamente a conformidade com a IN nº 008/2011 do processo supracitado, cujo objeto é Contratação de empresas especializadas em manutenção de veículos, com fornecimento de peças, filtros, lubrificantes; e serviços de lavação para a frota de veículos do CEAVI/UDESC/Ibirama. Verificou-se o seguinte:

Encontra-se no processo:

a) Justificativa de Interesse Público assinada pelos Responsáveis Técnicos. Conforme IN 008/11-UDESC Art. 2 Inc. IV (fls. 01);

b) Anuência do Pró-Reitor de Administração. Conforme IN 008/11-UDESC Art. 3 (fls. 01);

c) Pesquisa de mercado. Conforme IN 008/11-UDESC art. 4. (fls. 07 ATÉ 16);

d) Planilha Resumo dos Lotes/itens, especificações, quantitativos e estimativas de preços; Conforme IN 008/11-UDESC art. 4. (fls. 06);

e) Termo de Referência assinado pelo Responsável Técnico. Conforme IN 008/11-UDESC art. 2 Inc. I, II, III e IV. (fls. 27 ATÉ 30);

f) Pré-empenho/Dotação Orçamentária aprovada na triagem Conforme IN 008/11-UDESC art. 5, § 1º. (fls. 18 até 19);

g) Portaria de designação do Pregoeiro responsável pelo Processo Licitatório, conforme IN 08/11-UDESC art. 6, § 1º. (fls.21);

h) Minuta do Edital (fls. 36 até 66).

Encaminhamentos:

1. Ao Gabinete para aprovação do termo de referência pelo Magnífico Reitor; fls - 34
2. À PROJUR para análise da minuta do Edital e seus anexos, conforme IN 008/11-UDESC, art.7.

Atenciosamente,

Bernardete C. França

Bernardete da Costa França
Técnico Universitário de
Execução
Matrícula 959.696-8-01

06-03-2019